



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 10/2024

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 10/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE A REFORMA NO ANTIGO BLOCO DA LAVANDERIA DO COPEMCAN PARA INSTALAÇÃO DAS SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA EM SÃO CRISTÓVÃO. PROCESSO Nº 328/2025.

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju-Sergipe, CEP: 49.035.300, neste ato representado pela Secretária de Estado, **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 662.722.625-15, RG 1.189.795 2.via, infrafirmado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA**, a doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.137/0001-99, com sede na Rua Manoel Motta, nº 17, Galpão A, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, CEP 49.038-340, neste ato representado por seu sócio Sérgio Saad Ferreira Cardoso, portador do CPF nº 722.xxx.xxx-72 SSP/SE, consoante VIII Alteração Contratual da empresa, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com as hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações, o 3º Termo Aditivo de Prazo de Execução e de Vigência ao Contrato n.º 10/2024, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo de Prazo de Execução e de Vigência ao Contrato nº 10/2024, tem por objetivo a prorrogação do **prazo de Execução por mais 30 (trinta) dias e Vigência contratual por mais 02 (dois) meses**, conforme previsto no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Assim, o item 3.1 da Cláusula Terceira Contrato nº 10/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

3.1 Os serviços deverão ser executados e concluídos no prazo de **270 (duzentos e setenta) dias**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo, a mobilização. O prazo se inicia a partir da expedição da Ordem de Serviços e Mobilização emitida pela Diretoria competente da CEHOP/SE, e conseqüentemente ciência da CONTRATADA.

3.2. O prazo de vigência do contrato será de **15 (quinze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 c/c art. 65 da Lei 8.666/93.

3.3. Os eventuais períodos de paralisação dos Serviços/Obras serão autorizados pela CEHOP/SE, devidamente justificados, e o cronograma físico-financeiro ajustado aos dias de efetiva realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS DO CONTRATO

- Valor Atual do Contrato – R\$ 310.595,26
- Prazo de Vigência a ser Aditado – 02 meses
- **Prazo de Vigência Atual – 15 meses (findando em 21 de julho de 2025)**
- Prazo de Execução Original – 150 dias
- Prazo de Execução a ser Aditado – 30 dias
- **Prazo de Execução Final – 270 dias**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE, 22 de maio de 2025.

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE

SÉRGIO SAAD FERREIRA CARDOSO
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA